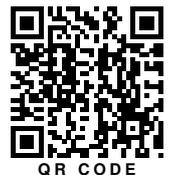




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 03 de março de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2181



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023) | 3 |
| PRORROGAÇÃO (EDITAL Nº 03/2023) | 26 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD | 29 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 29 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 003/2019) | 29 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP | 30 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 30 |
| CONTRATO (Nº 049/2023) | 30 |
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 31 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 31 |
| CONTRATO (Nº 032/2023) | 31 |
| CONTRATO (Nº 043/2023) | 32 |
| CONTRATO (Nº 047/2023) | 33 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 014/2022) | 34 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC | 35 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 35 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 006/2020) | 35 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 013/2022) | 36 |
| TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 104/2019) | 37 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA | 38 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 38 |
| RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023) | 38 |
| SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU | 39 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 39 |
| CONTRATO (Nº 040/2023) | 39 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

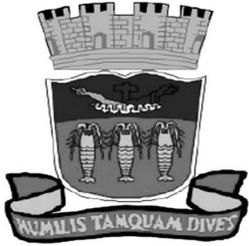


**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 03 de março de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2181

SUMÁRIO



QR CODE

HOMOLOGAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA N° 5/2022) 40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.682.888/0001-74, situado na Rua Rodolfo Torinho, nº 43, Bairro: Centro, São Francisco do Conde-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para provimento de cargos visando o preenchimento temporário para vagas de **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA – ERGOMETRIA, MÉDICO CARDIOLOGISTA CLÍNICO, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MÉDICO MASTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E MÉDICO UROLOGISTA** do quadro de pessoal da POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e será executado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía De Todos Os Santos - CBTS, correio eletrônico pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com
- 1.2 A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular e entrevista de caráter classificatório e eliminatório, conforme Barema disponível no artigo 5.1 deste Edital.
- 1.3 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.
- 1.4 - O Processo de Seleção Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de formação de CADASTRO RESERVA de servidores com vistas à contratação temporária de profissionais de nível de formação superior para o quadro da POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE, de acordo com os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remuneração, pré-requisitos e atribuições informados no Quadro 02 deste Edital.
- 1.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado através do e-mail: pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com
- 1.6 A seleção simplificada destina-se formação de CADASTRO RESERVA para provimento temporário de vagas no quadro de empregados públicos da POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE, de acordo com as informações constantes o no Quadro 02 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (UM) ano a contar da data de homologação do certame, podendo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, por ato expresso.

1.7 A convocação para as vagas informadas no Anexo I deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, dentro do prazo de validade do concurso.

1.8 A ficha de inscrição deste processo seletivo simplificado consta no anexo I deste Edital.

1.8.1 A ficha de inscrição deverá ser enviada junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, autenticados ou com fé pública, para o endereço eletrônico descrito no artigo 4.1 deste Edital.

1.9 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo VI deste Edital.

2. DOS EMPREGOS

2.1 Os profissionais médicos, conforme disposição legal do Consórcio Público de Saúde Região da Baía de Todos os Santos - CBTS, poderão ser contratados com cargas horárias semanais de 8 (oito), 12 (doze), 16 (dezesesseis) ou vinte (vinte), com remuneração proporcional.

2.1.1 os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2.2 os profissionais da categoria médica poderão ter, condicionado a orçamento e indicadores de avaliação, gratificação por desempenho no patamar de até 100% em relação ao salário base.

2.3 O Processo de Seleção Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de formação de CADASTRO RESERVA de servidores com vistas à contratação temporária para as seguintes funções:



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

Quadro 02 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| Função: Médico Anestesiologista - 8h Semanais | | Salário Base: R\$ 2.200,00 |
|--|-------------------------|----------------------------|
| Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. | | |
| Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina. | | |
| Código | Função | Vagas |
| 003 | Médico Anestesiologista | CR |

| Função: Médico Cardiologista – Ergometria - 20h semanais | | Salário: R\$ 5.500,00 |
|--|-----------------------------------|-----------------------|
| Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. | | |
| Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina | | |
| Código | Função | Vagas |
| 005 | Médico Cardiologista – Ergometria | CR |



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

| Função: Médico Cardiologista Clínico - 20h semanais | | Salário: R\$ 5.500,00 |
|---|------------------------------|-----------------------|
| <p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.</p> | | |
| Código | Função | Vagas |
| 007 | Médico Cardiologista Clínico | CR |

| Função: Médico Cirurgião Geral - 8h semanais | | Salário: R\$ 2.200,00 |
|---|------------------------|-----------------------|
| <p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.</p> | | |
| Código | Função | Vagas |
| 008 | Médico Cirurgião Geral | CR |



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

| Função: Médico especialista em Endoscopia Digestiva - 20h semanais | | Salário: R\$ 5.500,00 |
|--|---|------------------------------|
| Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. | | |
| Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta (trato digestivo) e Baixa (colonoscopia), reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa , reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina | | |
| Código | Função | Vagas |
| 012 | Médico especialista em Endoscopia Digestiva | CR |

| Função: Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia - 20h semanais | | Salário: R\$ 5.500,00 |
|--|--|------------------------------|
| Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. | | |
| Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina. | | |
| Código | Função | Vagas |
| 014 | Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia | CR |



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

| Função: Médico Mastologista - 20h semanais | | Salário: R\$ 5.500,00 |
|---|---------------------|-----------------------|
| <p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.</p> | | |
| Código | Função | Vagas |
| 017 | Médico Mastologista | CR |

| Função: Médico Neurologista - 12h semanais | | Salário: R\$ 3.300,00 |
|---|---------------------|-----------------------|
| <p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.</p> | | |
| Código | Função | Vagas |
| 018 | Médico Neurologista | CR |



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

| Função: Médico Oftalmologista - 20h semanais | | Salário: R\$ 5.500,00 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. | | |
| Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina. | | |
| Código | Função | Vagas |
| 019 | Médico Oftalmologista | CR |

| Função: Médico especialista em Ortopedia e Traumatologia - 12h semanais | | Salário: R\$ 3.300,00 |
|--|--|-----------------------|
| Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. | | |
| Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina. | | |
| Código | Função | Vagas |
| 020 | Médico especialista em Ortopedia e Traumatologia | CR |



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

| Função: Médico Urologista - 20h semanais | | Salário: R\$ 5.500,00 |
|---|-------------------|------------------------------|
| <p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.</p> | | |
| Código | Função | Vagas |
| 025 | Médico Urologista | CR |

2.3.1. Exclusivamente, para efeito do disposto no capítulo 2 subitem 2.3., considerar-se-á a quantidade de 1 (uma) o número de vagas pertinentes às Opções de Emprego, cujas vagas forem exclusivamente para CADASTRO DE RESERVA (CR).

2.4 O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial da Prefeitura do município sede do Consórcio e no Diário Oficial da prefeitura do município do Presidente do Consórcio, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma deste edital;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.
- ter nacionalidade brasileira ou equiparada;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

- f) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- g) apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- h) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão efetuadas durante o período das 0h00 de 20 de Fevereiro de 2023 **às 23h59min de 06 de Março de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, incluindo sábados, domingos e feriados, pela internet, por meio do envio da ficha de inscrição (ANEXO I), currículo padronizado (ANEXO II), formulário de relação de títulos (ANEXO III), e demais documentos (ANEXO IV), para o email selecao.consorciocbts@gmail.com

4.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

4.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será Desligado do emprego pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, garantida a ampla defesa e contraditório.

4.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Simplificada, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no o Diário Oficial da Prefeitura do município sede do Consórcio e no Diário Oficial da prefeitura do município do Presidente do Consórcio.

4.5 - No ato do envio do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições de participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

4.6 - Não será disponibilizado vaga para deficiente físico nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, em razão do quantitativo de vagas oferecidas, na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).

4.7 - Não será disponibilizado vaga para população negra, nos termos da Lei Estadual nº 13.182, de 6 de junho de 2014, bem como o Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014., em razão do



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

quantitativo de vagas oferecidas. Na aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) o resultado é inferior a 0,5 (cinco décimos).

4.8 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponível no ANEXO I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital.

4.9 em hipótese alguma, depois de enviada a ficha de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.10 é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.11 o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde da região da Baía de Todos os Santos não responsabiliza pelo recurso de indeferimento não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem 4.1, não serão recebidas mais fichas de inscrição.

4.13 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) enviar a ficha de inscrição (ANEXO II), currículo padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), para o email selecao.consorciocts@gmail.com durante o período de inscrição, incluindo sábados, domingos e feriados.
- b) preencher corretamente a ficha de inscrição e enviar com os documentos citados acima, após o envio dos documentos será gerado comprovante de confirmação da inscrição que será enviado no mesmo e-mail para o candidato.
- c) No corpo do e-mail deve conter o título Seleção Pública Simplificada do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos, Edital nº 01/2023; nome completo do candidato; código do cargo pretendido; cargo ao qual concorre; quantidade de documentos e acompanhados de uma relação específica, sem rasuras ou emendas, discriminando cada documento e respectivo número, datada e assinada pelo candidato não se aceitando entrega em data posterior.

4.14 É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e confirmação do recebimento do comprovante de confirmação de inscrição.

4.15 A entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da participação do processo seletivo.

4.16 Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

4.16.1 são considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5. ANÁLISE CURRICULAR - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

5.1 A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo:

QUADRO - 1 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS NA ÁREA DE MEDICINA:

| CRITÉRIOS AVALIADOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|-------------------------|------------------|
| 1. Especialização | | |
| Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) | 2 | 2 |
| Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado com aprovação da Dissertação | 2 | 2 |
| Certificado de Pós-graduação Latu Sensu na área do emprego público na modalidade de Residência | 2 | 4 |
| Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área do emprego público, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas | 2 | 4 |
| Publicações científicas na área do emprego público pretendido | 1 | 2 |
| 2. Tempo de Serviço | | |
| Experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos | 1 por semestre completo | 6 |
| VALOR MÁXIMO DE PONTOS | | 20 |

5.2 - Cada título será considerado uma única vez.

5.3 - O curso superior na área não será avaliado como título, mas recomenda-se que uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente a este curso **seja enviado juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos**, devendo o candidato identificar esta cópia com a expressão "pré requisito".

5.4 - Serão considerados títulos aptos a serem valorizados:



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

- a) Curso de Especialização realizado em instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- b) Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre com tempo igual ou superior a 06 (seis) meses.

5.5 Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos

- a) Diploma (fotocópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão em papel timbrado.
- b) Certificados de Conclusão de curso (residência ou especialização).
- c) Certificado ou documento equivalente que comprove a publicação científica.

5.6 Documentos Comprobatórios para Tempo de Serviço (Experiência)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;
- b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso);
- c) Declaração funcional que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso).

5.7 Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

5.8 A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Coordenação do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía De Todos Os Santos - CBTS, conforme item 1.1.

5.9 A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

5.9.1 Havendo empate na ANÁLISE CURRICULAR e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o critério para desempate será:

- 1º - O candidato com maior tempo de experiência no serviço público;
- 2º - O candidato com maior tempo na função; e
- 3º - O candidato de maior idade.

5.10 não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

5.11 cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

5.12 Os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

5.13 será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

5.14 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

6.1 - Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no Diário Oficial da Prefeitura do município sede do Consórcio e no Diário Oficial da prefeitura do município do Presidente do Consórcio. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.

6.2 - A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

6.3 - O candidato que não comparecer no prazo de 01 (um) dia útil após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos no prazo de 2 (dois) dia úteis da publicação do resultado parcial, contestando:

- a) o indeferimento da inscrição;
- b) o resultado preliminar da comprovação da experiência e da prova de títulos;

7.2 Os recursos deverão ser protocolados através de requerimento próprio disponível no anexo III deste edital, dirigidos ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos durante o prazo recursal para o email selecao.consorciocbts@gmail.com com o título: **RECURSO - PROCESSO SIMPLIFICADO CBTS.**

7.3 Os recursos devem ser individuais e devidamente fundamentados.

7.4 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida.

7.6 recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

- 7.8 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 7.9 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 7.10 os recursos contra resultado parcial serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no diário oficial e/ou endereço eletrônico da prefeitura do município sede do consórcio e/ou da prefeitura municipal do presidente do consórcio. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 7.11 A Diretoria do processo seletivo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Baía de Todos os Santos, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final da seleção simplificado para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Diretoria do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos e publicado no Diário Oficial da prefeitura do município sede do Consórcio e/ou do município do presidente do Consórcio, em ordem classificatória, com pontuação que conterà a classificação de todos os candidatos em até 5 (cinco) vezes o número de vagas, respeitado o emprego em que se inscreveram.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

9.1 As contratações serão efetuadas com validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos.

9.2 O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial da Prefeitura do município sede do Consórcio e/ou no Diário Oficial da prefeitura do município do Presidente do Consórcio, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

9.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

9.4 A habilitação para o emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial a ser realizada pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

9.4.1 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

9.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trfl.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos

9.5.1 em fotocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Número do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) demais documentos que o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos - CBTS julgar necessários, posteriormente informados.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

9.6 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 9.

9.7 - É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.

9.8 - São condições para contratação:

- a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;
- b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 9.5, além dos demais requisitos previstos neste Edital.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS no Diário Oficial do Município Sede e do Município do Presidente.

10.2 qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

10.4 Não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

10.5 o não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

10.6 o candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do e-mail de atendimento ao candidato pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com, anexando documentos que comprovem tal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

alteração, com expressa referência ao processo seletivo simplificado, emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados.

10.7 os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS.

10.8 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

10.9 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados e aprovados.

10.10- É reservado ao CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS o direito de proceder à contratação dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.11- Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Presidência do Consórcio

10.12 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial.

10.13- O prazo de vigência do presente edital será de 12 (doze) meses.

10.14 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Ficha de Inscrição

Anexo II - Modelo de Currículo

Anexo III – Formulário de Relação de Títulos

Anexo IV – Documentação para Inscrição

Anexo V - Recurso

Anexo VI – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

10.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos - CBTS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Função:

Nome do Candidato: _____

Identidade _____ Orgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____ Natural: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____

nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Tel.: Fixo: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DO EDITAL 01/2023

() DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS**

Endereço: Rua Rodolfo Torinho, nº 43, Bairro: Centro, São Francisco do Conde-BA

Especificações: Recebi a inscrição nº ____/2023, Anexo I do Edital nº 01/2023.

Função: _____

Candidato _____

São Francisco do Conde (BA), ____ de ____ de ____

Assinatura do recebedor: _____



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

ANEXO II - - MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Município _____ UF: _____
Telefone: Fixo: () _____ Celular () _____ e-mail: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado civil _____ Sexo: () F () M
Naturalidade: _____ UF: _____
Profissão: _____

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

Período: ____/____/____

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

b.2- Instituição onde Trabalhou:

b.1- Instituição onde trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

Período: ____/____/____

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:

ANEXAR OS DOCS. COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

ANEXO IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
2. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3. Cadastro de pessoa física CPF (Cópia e original para autenticação);
4. Currículo (Anexo II) ;
5. Título com o comprovante da última votação ou quitação;
6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de residência atual;
8. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
9. Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
10. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
11. Formulário de Relação de Títulos (Anexo III).
12. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 20 horas;
13. Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos e Tempo de Serviços conforme item 5 deste edital.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

ANEXO V

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO SIMPLIFICADA, publicado no edital nº 01/2023, realizado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos - CBTS.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., Órgão expedidor, Estado, inscrição nº....., para concorrer a uma vaga sob o código nº, específico do cargo de a ser prestado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana, apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra decisão do:

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

São Francisco do Conde (BA) ,.....de de 2023

.....
Assinatura do candidato

Recebido em...../...../2023

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023

ABERTURA

Contendo as alterações introduzidas pelos Editais 02/2023 e 03/2023.

ANEXO VI - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|-------------------------------|
| Inscrições | 20 de Fevereiro à 06 de Março |
| Avaliação dos currículos pela comissão Integrada | 07 de Março |
| Publicação do Resultado Parcial | 08 de Março |
| Interposição de Recurso | 09 e 10 de Março |
| Avaliação dos Recursos | 13 de Março |
| Publicação do Resultado Final | 14 de Março |

PRORROGAÇÃO (EDITAL Nº 03/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL 03/2023

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA E DOS SALÁRIOS

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.682.888/0001-74, situado na Rua Rodolfo Torinho, nº 43, Bairro: Centro, São Francisco do Conde-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO c/c RETIFICAÇÃO DOS SALÁRIOS E DO CRONOGRAMA** para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para provimento de cargos visando o preenchimento temporário para vagas de **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA – ERGOMETRIA, MÉDICO CARDIOLOGISTA CLÍNICO, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MÉDICO MASTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E MÉDICO UROLOGISTA** do quadro de pessoal da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM SÃO FRANCISCO DO CONDE**, e, resolve:

I - RETIFICAR o subitem 4 do Edital nº 01/2023 passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão efetuadas durante o período das 0h00 de 20 de Fevereiro de 2023 às 23h59min de 02 de Março de 2023, horário oficial de Brasília/DF, incluindo sábados, domingos e feriados. pela internet, por meio do envio da ficha de inscrição (ANEXO I), currículo padronizado (ANEXO II), formulário de relação de títulos(ANEXO III), e demais documentos(ANEXO IV), para o email selecao.consorciocbts@gmail.com

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão efetuadas durante o período das 0h00 de 20 de Fevereiro de 2023 **às 23h59min de 06 de Março de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, incluindo sábados, domingos e feriados. pela internet, por meio do envio da ficha de inscrição (ANEXO I), currículo padronizado (ANEXO II), formulário de relação de títulos(ANEXO III), e demais documentos(ANEXO IV), para o email selecao.consorciocbts@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL 03/2023

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA E DOS SALÁRIOS

II - RETIFICAR O SALÁRIO BASE INDICADO NO QUADRO 02 DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2023, passando a constar:

| | |
|---|--------------------------------|
| Função: Médico Anestesiologista - 8h Semanais | Salário Base: R\$ 2.200,00 |
| Função: Médico Cardiologista – Ergometria - 20h semanais | Salário Base: R\$ 5.500,00 |
| Função: Médico Cardiologista Clínico - 20h semanais | Salário Base: R\$ 5.500,00 |
| Função: Médico Cirurgião Geral - 8h semanais | Salário Base: R\$ 2.200,00 |
| Função: Médico especialista em Endoscopia Digestiva - 20h semanais | Salário Base: R\$ R\$ 5.500,00 |
| Função: Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia - 20h semanais | Salário Base: R\$ R\$ 5.500,00 |
| Função: Médico Mastologista - 20h semanais | Salário Base: R\$ R\$ 5.500,00 |
| Função: Médico Neurologista - 12h semanais | Salário Base: R\$ 3.300,00 |
| Função: Médico Oftalmologista - 20h semanais | Salário Base: R\$ R\$ 5.500,00 |
| Função: Médico especialista em Ortopedia e Traumatologia - 12h semanais | Salário Base: R\$ 3.300,00 |
| Função: Médico Urologista - 20h semanais | Salário Base: R\$ R\$ 5.500,00 |



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL 03/2023

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA E DOS SALÁRIOS

III - RETIFICAR AS DATAS CONSTANTES DO ANEXO VI DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
01/2023 - ABERTURA, passando a constar:

ANEXO VI - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|-------------------------------|
| Inscrições | 20 de Fevereiro à 06 de Março |
| Avaliação dos currículos pela comissão Integrada | 07 de Março |
| Publicação do Resultado Parcial | 08 de Março |
| Interposição de Recurso | 09 e 10 de Março |
| Avaliação dos Recursos | 13 de Março |
| Publicação do Resultado Final | 14 de Março |

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos - CBTS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 003/2019)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º003/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º026/2018. Do Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Ar Condicionado, Bebedouros, Freezers, Frigobar, Refrigeradores e Câmara Frigorífica, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, inclusive gás refrigerante, pertencentes a administração municipal de São Francisco do Conde, conforme Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 15 de janeiro de 2023 e término em 15 de janeiro de 2024**, com **reajuste no percentual de 7,32274% ao valor original do contrato**, cujo montante equivale a importância de **R\$66.563,71 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**, referente a aplicação do Índice IPC-FIPE do período, elevando o valor global do contrato para **R\$ 975.563,71 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)**, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei N.º8.666/93 e cláusula sexta do Contrato N.º003/2019. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias descritos a seguir:

| Secretaria: | Unidade: | Projeto/Atividade: | Elemento Despesa: | Fonte: |
|--------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|
| SEAD | 06.01 | 2.005 | 33.90.39.00 | 1500.0000 |
| SEDUC | 08.01 | 2.055 | 33.90.39.00 | 1500.1001 |
| SESAU | 09.01 | 2.089 | 33.90.39.00 | 1500.1002 |
| SEDES | 12.00 / 12.01 | 2.005 / 2.058 | 33.90.39.00 | 1500.0000 1660.0000 |

ASSINADO EM 13/01/2023

**ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**DORATH MENEZES SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 049/2023)

CONTRATO N.º049/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **BIOQUALITY – ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º014/2022- SEAP. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para o fornecimento de matrizes de galinha caipira poedeira Colonial 051(fêmea e macho), alevinos de Tilápia até 05cm e rações específicas, para doação aos pequenos produtores rurais deste município, inseridos na atividade pecuária e pesqueira, tendo em vista a melhoria da produção e produtividade de carne e ovos**, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **27/02/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| Unidade: | Projeto/Atividade: | Elemento Despesa: | Fonte: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 15.01 | 2.139 | 33.90.32 | 1500000 |

ASSINADO EM 27/02/2023
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 032/2023)

CONTRATO N.º032/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º028/2022. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação/instalação de grupo gerador com reboque, a fim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba**, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$259.974,90 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **09/02/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 10.02 | 2.027 | 33.90.39 | 1.500 |

ASSINADO EM 09/02/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

CONTRATO (Nº 043/2023)

CONTRATO N.º043/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP. INEXIGIBILIDADE N.º003/2023-1 SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de empresa especializada para apresentação do cantor PABLO A VOZ ROMANTICA, no dia 05 de março de 2023, nos festejos em comemoração ao dia DA MULHER**, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **16/05/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE: | FONTE: | ELEMENTO DE DESPESA |
|----------------|---------------------------|---------------|----------------------------|
| 10.02 | 2.027 | 1.500.0000 | 33.90.39 |

ASSINADO EM 16/02/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

CONTRATO (Nº 047/2023)

CONTRATO N.º047/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **DIANA S. DOS SANTOS – ME. INEXIGIBILIDADE N.º008/2023-1- SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação de GRUPOS MUSICAIS LOCAIS, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023, em comemoração aos festejos de Santo Antônio dos Navegantes na Ilha das Fontes, no município de São Francisco do Conde - BA. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **24/05/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DE DESPESA: | FONTES: |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|----------------|
| 10.02 | 2.027 | 33.90.39.00 | 1500.0000 |

ASSINADO EM 24/02/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 014/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021-SRP.** **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de água potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, lacrados e em copos de 200ml lacrados**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura de São Francisco do Conde/Ba, observando as condições e especificações constantes no termo de referência e seus anexos. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 27 de janeiro de 2023 e término em 27 de janeiro de 2024**, e alteração do valor original do contrato com **acréscimo legal de 25% ao contrato original na importância de R\$ 27.688,20 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), elevando o valor global do contrato para R\$ 138.441,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais)**, conforme as previsões legais do Art.57, II, c/c Art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|----------|--------------------|-------------------|-----------|
| 10.01 | 2.005 | 33.90.30.00 | 1500.0000 |

ASSINADO EM 27/01/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 006/2020)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2020.5 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato, a **contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico-sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino nas unidades escolares do município de São Francisco do Conde. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 12 de fevereiro de 2023 e término em 12 de fevereiro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93. **Do Reequilíbrio Econômico:** O presente termo também tem por objeto, a **alteração do valor original do contrato em razão do reequilíbrio econômico aplicado no percentual de 7,205550% ao contrato original, equivalente a R\$813,013,90 (oitocentos e treze mil, treze reais e noventa centavos)**, passando o valor global do contrato para **R\$12.096.177,28(doze milhões, noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, previsto na cláusula sexta do contrato n.º006/2020. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| Unidade | Projeto/Atividade: | Elemento Despesa: | Fonte |
|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------|
| 08.01 | 2.044 | 3.3.90.30 | 15000000 |

ASSINADO EM 10/02/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 013/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º013/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º006/2021-SRP. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de água potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros, lacrados e em copos de 200ml lacrados**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de São Francisco do Conde/Ba, observando as condições e especificações constantes no termo de referência e seus anexos. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 27 de janeiro de 2023 e término em 27 de janeiro de 2024**, conforme as previsões legais do Art.57, II da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 08.01 | 2.005 | 33.90.30.00 | 1500.1001 |

ASSINADO EM 27/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 104/2019)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º104/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **Sra. MARISE VIEIRA GOMES. DISPENSA N.º003-2019-3DL. Do Objeto Do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado à Rua São Domingos, n.º03, Caípe de Baixo, São Francisco do Conde, CEP: 43.900-000, composto por Pavimento térreo: três salas de aula e sanitário; Primeiro Andar: duas salas de aula, direção, dois sanitários sociais e varanda; Segundo Andar: cobertura, escritório, despensa, cozinha e bebedouro, para funcionamento da Creche do Caípe de Baixo. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 02 de fevereiro de 2023 e término em 02 de fevereiro de 2024**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 08.01 | 2035 | 33.90.36 | 15001001 |

ASSINADO EM 02/02/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ Nº. 13.830.823/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022.2PE
Resultado Final, Adjudicação e Homologação

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras e serviços para realização de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias públicas em diversas ruas do Município de São Francisco do Conde/Ba.

O **Município de São Francisco do Conde/Ba**, por meio da Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - SEINFMA, torna público e da ciência aos participantes/interessados o **Resultado Final**, do referido. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023.2PE Tendo como vencedoras do certame as empresas: Para o Lote 01** - QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.647.206/0001-21 com o valor Global Total de R\$40.369.016,26 (quarenta milhões trezentos e sessenta e nove mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos). **Para o Lote 02** - LIGA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 15.270.565/0001-66 21 com o valor Global Total de R\$22.145.592,35 (vinte e dois milhões cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). **Para o Lote 03** - MANTEP-MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº13.328.372/0001-93 com o valor Global Total de R\$20.410.302,48 (vinte milhões quatrocentos e dez mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos). **Para o Lote 04** COMTECH ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº07.440.770/0001-02 com o valor Global Total de R\$39.821.530,10 (trinta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta reais e dez centavos)

São Francisco do Conde, 03 de março de 2023 – Joseane Adriana da Silva Bacelar, Pregoeira Oficial da COSEL - SEINFMA, nesta oportunidade o Sr. Secretário **RATIFICA** o resultado **final, adjudicando e Homologando** o objeto e os valores as empresas supracitada em seus respectivos lotes, referente a Pregão Eletrônico nº 002/2023.2PE, Processo Administrativo nº 8888/2022.

São Francisco do conde 03 de março de 2023 – Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL/SEINFMA

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 040/2023)

CONTRATO N.º040/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º028/2022 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação/instalação de grupo gerador com reboque, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde - Ba, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$259.974,90 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **15/02/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 09.01 | 2.079 | 33.90.39 | 15001002 |

ASSINADO EM 15/02/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DORATH MENEZES SILVA

HOMOLOGAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO - SESAU
Chamada Pública nº 005/2022
Homologação

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Município de São Francisco do Conde, na realização de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, e contratação de LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTA PARA RETARGUARDA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, nos termos e condições estabelecidas Processo Administrativo Nº 8207/2022.

O Município de São Francisco do Conde, através da Comissão de Credenciamento – SESAU torna público o deferimento ao pedido de credenciamento à empresa:

M. MARINHO PLASTICA LTDA, CNPJ: 35.303.795/0001-91, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 314, Ed. Antares 510 – Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820.770.

São Francisco do Conde, 28 de Fevereiro 2023 – Rosileide Oliveira de Menezes, Presidente da Comissão de Credenciamento - SESAU.

A Ilma. Sra. Secretária ratifica os ATOS da Comissão e homologa o objeto à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 28 de Fevereiro 2023. Dorath Menezes Silva - Secretária de Saúde - SESAU.
